



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 1317 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.771

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$487.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>487.000,00</b>
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
248	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 F.R.: 0 05 12
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
282	001	REC. SAL. EDUCAÇÃO-ENS.FUNDAMENT/MERENDA		
02	06	05	ENSINO FUNDEB	
260	12.361.0018.2030.0000	FUNDEB 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.400,00 F.R.: 0 02 10
02		261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
360	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00 F.R.: 0 05 13
05		350 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 1317 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.771

#### 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

18	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.30.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

38	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	2.000,00
	3.3.90.32.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

#### 02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

55	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

59	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	4.4.90.52.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

#### 02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

100	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.30.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

103	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

90	15.451.0012.1007.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	4.4.90.51.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

#### 02 04 02 ESTRADAS DE RODAGENS

117	26.782.0013.2012.0000	ESTRADAS DE RODAGENS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

#### 02 04 03 AGUA E ESGOTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 1317 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.771

02 04 03 AGUA E ESGOTO

128	17.512.0014.2013.0000	SANEAMENTO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 AGRICULTURA

135	20.605.0006.2014.0000	APOIO AGRICOLA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.30.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 ENSINO FUNDAMENTAL

184	12.361.0007.2018.0000	GESTÃO EDUCACIONAL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.30.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

189	12.361.0007.2018.0000	GESTÃO EDUCACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 02 ENSINO INFANTIL

232	12.365.0007.2055.0000	GESTÃO EDUCACIONAL MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	3.3.90.30.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 03 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

239	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 07 01 ESPORTE E LAZER

315	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600,00
	3.1.90.94.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

320	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	3.3.90.39.00		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 1317 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.771

02 07 02 CULTURA

330	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
335	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL 3.3.90.33.00 01 110 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
338	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00
345	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL 4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

367	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE 3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	-----------------------	--	--	----------------------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 82.400,00

Fontes de Recurso		
02	10	2.400,00
05	12	10.000,00
05	13	70.000,00

**Superávit Financeiro:** 404.600,00

Fontes de Recurso		
01	00	404.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de setembro de 2025